



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.878, de 25 de janeiro de 2023

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023 e dá providências.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.526 de 23 de novembro de 2022 e Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei nº 2.547 de 24 de janeiro de 2022, para efetivação de seu crédito adicional especial.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, destinado despesas para as quais não há dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2023, no valor total de **R\$ 7.075.499,89 (Sete milhões setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

UNID. ORÇAMENTÁRIA - 02.07.00 – COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNID. EXECUTORA - 02.07.01 – URBANISMO

Funcional Programática 15.452.0020-1.058 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
à classif.	4.4.90.51-07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.075.449,89

Funcional Programática 15.452.0020-2.024 - MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
à classif.	3.3.90.39-07	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000.000,00

TOTAL:			R\$ 7.075.449,89
---------------	--	--	-------------------------

Art. 3º - As despesas decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior, terá cobertura de recursos resultantes de Produto de Operações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

de Créditos Autorizados no exercício de 2022, ainda não executadas, de acordo com o previsto no inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

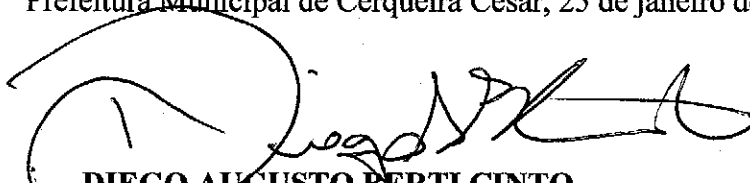
I - Operação de Crédito com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo no valor de até R\$ 4.075.449,89 (quatro milhões, setenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e oitenta e nove centavos), destinados a implantação do Distrito Industrial e autorizado na Lei Municipal nº 2.478, de 11/01/2022;

II - Operação de Crédito com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo no valor de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinados à troca de lâmpadas por LED e autorizado na Lei Municipal nº 2.476, de 11/01/2022.

Art. 4º - Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2023, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de janeiro de 2023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta